

REGULAMENTO DESAFIO RAFAEL GODOI MTB

Evento: DESAFIO RAFAEL GODOI MTB – Etapa Única

Data: 28 de setembro de 2025

LOCAL: R. Pres. Castelo Branco, 305 - Recanto No Céu, Santa Isabel - SP, 07500-000

DISTÂNCIAS:

- **LIGHT 28 km**
- **SPORT 36 km**
- **PRÓ 62 Km**

LARGADAS:

08:45h na Cat. Pró; 08:55H na Cat. Sport e 9h05 na Cat. Light

VALOR DA INSCRIÇÃO (Primeiro Lote)

Até dia 31/07/2025

R\$ 105,00 (Inscrição + placa de bike + seguro de acidentes + água e frutas+ medalha participação)

VALOR DA INSCRIÇÃO (Segundo Lote)

Até dia 25/09/2025

R\$ 120,00 (Inscrição + placa de bike + seguro de acidentes + água e frutas+ medalha de participação).

DESCONTOS

Equipes com 05 ou mais atletas inscritos no mesmo dia, terão desconto de 10% do valor total.

SISTEMA DE HIDRATAÇÃO:

Pontos de hidratação na arena e nos percursos.

ENTREGA DO KIT:

No dia do evento 28 de setembro (domingo) no Parque Municipal de Santa Isabel, das 6:30 às 8:30h.

PREMIAÇÃO

Medalhas para TODOS os atletas que concluírem a prova e TROFÉUS para os 05 primeiros das categorias PRÓ, SPORT e LIGHT (Masculino e Feminino).

CATEGORIAS

PRÓ (MASCULINO)

CATEGORIA ÚNICA SENDO OS CINCO PRIMEIROS ELITE E OS OUTROS CINCO PRÓ

IDADES SPORT (MASCULINO)

SUB25 (16 a 24 anos)

SUB35 (25 a 39 anos)

SUB45 (40 a 44 anos)

SUB50 (45 a 49 anos)

SUB55 (50 a 54 anos)

SUB60 (55 a ACIMA DE 60 anos)

IDADES SPORT (FEMININO)

Categoria Única

IDADES LIGHT (MASCULINO E FEMININO)

Masculino- Categoria Única

Feminino- Categoria Única

A DATA QUE DETERMINA A FAIXA ETÁRIA É A CORRESPONDENTE A IDADE ATÉ O DIA 31/12 DO ANO VIGENTE.

RETIRADA DO KIT

Atenção: chegue cedo se for retirar o kit no dia do evento.

Para a retirada do KIT é necessária a apresentação de documento com foto.

No caso de retirada de KIT por terceiros, o mesmo deverá apresentar o documento do atleta inscrito.

REGULAMENTO COMPLETO

LOCAL:

Santa Isabel-SP, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na distância de 28km (Light), 36km (Sport) e 48km (Pró).

Artigo 4º. A corrida terá o tempo limite de 5h00 (cinco horas). Após esse prazo o atleta será “recolhido” pelo veículo “vassoura” até a concentração do evento.

Artigo 5º. Haverá pontos de hidratação no percurso com distribuição de água.

Artigo 6º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros do próprio local da largada e chegada da corrida.

Artigo 7º. Poderão participar da corrida somente atletas regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

§1º Qualquer pessoa não autorizada será retirada imediatamente do percurso pelos fiscais de prova.

Artigo 8º. A empresa organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

§3º As inscrições poderão ser encerradas a qualquer hora.

§4º Se as vagas forem preenchidas antes do prazo final, as inscrições poderão ser encerradas imediatamente.

§5º Caso ainda haja vagas disponíveis, a organização poderá estender o prazo de inscrições até o preenchimento das vagas restantes.

Artigo 2º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo de 7 (sete) dias após a data da compra, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 3º. A inscrição na corrida é de caráter pessoal.

§1º Caso haja fraude comprovada de um atleta participar da corrida com o número de outro, o mesmo será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 4º. Não será permitida a troca de modalidade de distância após a inscrição.

KIT DO ATLETA

Artigo 1º. A entrega dos kits acontecerá no dia da corrida (28/09), no Parque Municipal de Santa Isabel, a partir das 07:30h até 10 minutos antes da largada de cada categoria.

Artigo 2º. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento com foto.

Artigo 3º. O KIT será composto de:

Kit (Inscrição + placa de bike + seguro de acidentes + água e frutas) no primeiro e segundo lote.

Artigo 5º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de Bike.

Artigo 6º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit após sua retirada.

Artigo 7º. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

PERCURSO

OS PERCUSOS DA PROVA SERÃO SINALIZADOS COM FITAS ZEBRADAS, MARCAS DE CAL NO SOLO E PLACAS, BEM COMO INTERFERÊNCIA DE STAFF'S SE NECESSÁRIO.

Artigo 1º. Todos os atletas participantes deverão obedecer ao percurso estabelecido pela organização da prova, previamente avisados e esclarecidos em relação ao seguimento das cores de cada percurso, com a penalidade de desclassificação do atleta que não o fizer ou que seguir pelo percurso com cor diferente da de sua categoria.

Artigo 2º. O percurso estará todo sinalizado. É responsabilidade do atleta prestar atenção na sinalização para não errar o percurso.

Artigo 3º. A marcação de quilometragem não é obrigatória, podendo ser informada ou não.

Artigo 4º. A organização da prova se dá o direito de alterar as distâncias do percurso, para mais ou para menos, de acordo com a condição das trilhas;

Artigo 5º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no caminho. A empresa organizadora não se responsabiliza pelas adversidades do percurso.

Artigo 6º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer auxílio para obter vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 7º. É totalmente proibido o descarte de qualquer tipo de objeto ou lixo em todo o percurso, por menor que seja acarretando a desclassificação sumária do atleta – com exceção se houver pontos pré-estabelecidos com lixeiras disponibilizadas pela organização.

Artigo 8º. O numeral deverá obrigatoriamente ser fixado na base do Guidon, sem nada obstruindo a sua visualização. Cuidado para não amassar, não passar cintas, mochilas, entre outros.

Artigo 9º. Ainda no local da prova será informado somente o resultado dos atletas classificados para a premiação no pódio. Estes e todos os outros resultados estarão disponíveis posteriormente no site da organização no prazo de até 72 horas. Caso haja discordância do resultado, deverá ser enviado recurso por escrito exclusivamente para o e-mail trademapsbrmgg@gmail.com a alegação do erro ao diretor de prova, que julgará a procedência ou não do erro.

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

PREMIAÇÃO:

Artigo 1º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número no guidon.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 2º. A premiação para os principais vencedores (1º ao 5º) da categoria PRÓ, SPORT e LIGHT serão com troféus.

ATENDIMENTO MÉDICO:

Artigo 1º. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 2º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A empresa organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 3º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida.

Artigo 4º. Em caso de acidente no percurso a empresa organizadora disponibiliza de ambulância para o resgate, caso haja a necessidade a organização entrará em contato com o SAMU para o efetivo resgate.

Artigo 5º. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da Rede Privada de Saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

DIREITO DE IMAGEM:

Artigo 1º. O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 2º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e

voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 3º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

REGRAS DE CONDUTA DO ATLETA:

A organização do DESAFIO RAFAEL GODOI MTB espera dos atletas atitudes que observem os preceitos ético-esportivos, de amizade, respeito ao próximo, consciência ambiental, educação e gentileza. Por este motivo, não serão toleradas as atitudes descritas a seguir, sob pena de desclassificação imediata do atleta:

- a)** jogar lixo nas estradas e trilhas ou áreas públicas;
- b)** não obedecer a área de descarte de lixo delimitada pela organização (pontos de hidratação);
- c)** Desacatar as orientações dos membros da organização;
- d)** Ser rude ou grosseiro com os membros da organização ou fiscais de prova;
- e)** Correndo na categoria diferente da sua;
- f)** Utilizar condutas antiéticas durante o percurso (como cortar caminho, derrubar outro competidor, etc.)

É obrigação do atleta, ainda:

- a)** Informar a organização na hipótese de desistência e resgate particular, por meio dos telefones da organização informados no Briefing Virtual;
- b)** Tomar todos os cuidados com seus objetos pessoais, reconhecendo que a organização não se responsabiliza por objetos de atletas esquecidos e/ou deixados sob a responsabilidade dos staffs ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento;
- c)** Em caso de acidentes, estar ciente que a obrigação e responsabilidade da prova limitam-se aos primeiros socorros prestados pelos profissionais à disposição no dia do evento e o encaminhamento do acidentado ao hospital mais próximo. A partir deste momento encerra-se a responsabilidade da organização, devendo o atleta solicitar apoio particular de amigos e familiares, assumindo quaisquer outras despesas, lembrando que o seguro do atleta poderá reembolsá-lo.

O não atendimento das regras de conduta poderá ocasionar a desclassificação do atleta e também a recusa de outras inscrições do atleta nas próximas etapas, dependendo da gravidade da infração.

REGRAS COMPLEMENTARES

Artigo 1º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 2º. A empresa organizadora do evento, bem como seus apoiadores e realizadores não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Artigo 3º. A organização possui todas as autorizações necessárias para a realização do evento.

Artigo 4º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 5º. Não é admitida a inscrição de atletas cadeirantes sem a autorização expressa do organizador.

Artigo 6º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 7º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no guidon, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 8º. É proibido correr sem camiseta e sem capacete, o descumprimento desta regra pode levar a desclassificação.

Artigo 9º. A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 10º. Não é permitido o acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos com bicicleta e outros meios (pacing), que resultarão na desclassificação do atleta.

Artigo 11º. O atleta não poderá ultrapassar a linha de largada antes do início da corrida.

Artigo 12º. O atleta que empurrar o outro atleta de modo a impedir sua progressão estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 13º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida após deixar voluntariamente o percurso.

Artigo 14º. A organização não se responsabiliza por objetos de valor, equipamentos ou dinheiro deixados nos carros estacionados dos atletas.

Artigo 15º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 16º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para trademapsbrmgg@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 17º. Todos os assuntos técnicos e omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização da prova, soberana em suas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 28, 36 e 48km
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organizadora, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE

por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organizadora, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas

necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.